

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO DE BRITO UCHÔA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Transportes.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

RAFAEL COSTA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Transporte, da Secretaria de Transportes.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ROSANGELA DA SILVA MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Coordenador de Transporte, da Secretaria de Transportes.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

EUZIANE MOURÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agência e Postos, no município de Miguel Alves – PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

**GABINETE DO VICE GOVERNADOR
DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIÃO JUSTINO PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Articulação de Organização não Governamentais, do Gabinete do Vice-Governador.

RAIMUNDO BARBOSA LOUREIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Movimentos Comunitários, do Gabinete do Vice-Governador.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ANITA BEZERRA LOUREIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Movimentos Comunitários, do Gabinete do Vice-Governador.

ADINALDO LUCIANO SOUSA DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Articulação de Organização não Governamentais, do Gabinete do Vice-Governador.

**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS
DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

SÂMIA CARLA PINHEIRO DA SILVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo e Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Agronegócios

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JENISVALDO OLIVEIRA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle Contábil, da Secretaria da Fazenda.

MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Análise e Avaliação da Despesa, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2004.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2004.

CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS DA VEIGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Análise e Avaliação da Despesa, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2004.

MANOEL DE JESUS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle Contábil, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE NEIVA SOARES VIANA, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, matrícula nº 127981-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de maio de 2004.

**SECRETARIA DA DEFESA CIVIL
DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LÚCIA DE FÁTIMA B. DIAS AZEVEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Áreas de Risco, da Secretaria da Defesa Civil.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994

VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS, do cargo efetivo de Professor, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 103708-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2004.

ANTONIO INÁCIO DE OLIVEIRA NETO, do cargo efetivo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 142062-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de maio de 2004.

CREUZA MARIA LOPES, do cargo efetivo de Professor, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 072016-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de maio de 2004.

LAUDICÉIA BATISTA DE SOUSA, do cargo efetivo de Professor, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 135853-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**